



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 330, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
UNIVERSITÁRIO A SERVIDORA ERICA
ROSÂNGELA DA SILVA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;


Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 737/2023, protocolado em 30 de novembro de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ERICA ROSÂNGELA DA SILVA, matrícula 01.113-18, Auxiliar de serviços gerais desta Casa Legislativa, o adicional de qualificação universitário de 10% do salário base, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente